

Município de Nordeste

Aviso n.º 53/2025 de 10 de setembro de 2025

António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara Municipal de Nordeste.

Torna público que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de findo, deliberou por unanimidade, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 177.º em articulação com os artigos 7.º e 179.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na Região Autónoma dos Açores (RJIGT-A), e do disposto nos n.os 3 a 6 do artigo 189.º e no artigo 202.º em articulação com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial Nacional (RJIGT-N), submeter o REOT-Nordeste a um período de Discussão Pública de 30 dias úteis, contados a partir do dia 15 de setembro corrente.

O REOT-Nordeste bem como a deliberação acima referida estarão disponíveis para consulta no *Website* do município www.cmnordeste.pt bem como no serviço de expediente da Câmara Municipal de Nordeste, situado na Praça da República 9630-141, na Vila de Nordeste, no horário de 2.ª a 6.ª-feira das 8:30 horas às 12:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas.

As participações, as sugestões e/ou os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Nordeste, e podem ser entregues através do *e-mail* expediente@cmnordeste.pt ou presencialmente no serviço de expediente da Câmara Municipal de Nordeste no horário anteriormente referido.

9 de setembro de 2025. - O Presidente da Câmara, *António Miguel Borges Soares*.